MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 7

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Data: Dia 18 de março de 2024 ----------
Inicio: 10:00 horas----------
Fim: 12:15 horas ----------
Tipo: Extraordinária ----------
Reunião: Sem Público----------
Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Pequeno Auditório. ----------
Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara----------
Vereadores presentes: ----------
Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;----------
Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. ----------
Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; ----------
Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. ----------

FALTAS: Sem faltas a registar. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves questiona: se a estratégia local de habitação do Município de Vila Flor é destinado apenas a pessoas da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, ou se é para todos os residentes do concelho. Questiona ainda a implementação da estratégia, ao colocar em causa a residência de 5 famílias com necessidades sociais, todas juntas, criando um espécie de gueto.

O senhor Presidente responde que esta estratégia foi a definida e encaixa-se no envelope financeiro envolvido. Foram estudadas outras habitações, mas iria ser ultrapassado o preço base por m2. Não irão ser criados guetos, o que vai ser feito é, em função do preço base, implementar a estratégia local de habitação, numa primeira fase em Vila Flor, que é onde existem mais necessidades e posteriormente passar-se-á para as restantes freguesias.

O Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros questiona: a estratégia local foi aprovada em junho de 2021, e em Assembleia Municipal em julho de 2021. Quem elaborou uma operacionalização em junho de 2023? Questiona se foi feita alguma avaliação em termos de garantias das estruturas, nomeadamente na rua de Timor Leste, uma vez que já tem 40 anos? Gostaria ainda saber, face à tipologia das habitações, como vai ser garantida a mobilidade reduzida, face aos acessos verticais débeis existentes. Quais os custos das obras a realizar nos edifícios? As pessoas que vão habitar nos edifícios serão apenas de Vila Flor, ou poderão ser

também das freguesias e se vão ser feitas alterações à estratégia local de habitação? Refere que não foram consultados para estas aquisições e que gostariam de o ter sido.

O senhor Presidente responde e confirma que quem operacionalizou a estratégia local de habitação foi a mesma empresa que desenhou a dita estratégia, a SPI. Estamos em condições de concretizar a 1.ª fase, com as necessidades de Vila Flor. Quanto à requalificação foi solicitado ajuda à AMTQ, que irá apresentar projeto de arquitetura, após esta primeira fase. E sim a estratégia local de habitação é dinâmica e neste âmbito passou a ser financiada de 85% para 100% ao abrigo do PRR, o que requere celeridade, e terá que ser cumprida até final de 2026. Esta é uma primeira fase e seguir-se-ão as restantes. A operacionalização da estratégia local e sua contratação veio a reunião de câmara dia 17 de abril de 2023, Ata 8.

ORDEM DO DIA

DOSUAAC – DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES

UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,123

1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NA PRAÇA DO 7.º CENTENÁRIO – VILA FLOR:

Presente informação para aprovação de aquisição do imóvel sito na praça do 7.º Centenário – Vila Flor, com o código matricial 1279 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, para implementação da estratégia local de habitação do Município de Vila Flor, para 3 fogos, com tipologia T1, pelo valor de 130.000,00€ (Cento e trinta mil euros), propriedade de José António Veiga de Carvalho – Cabeça de Casal da Herança de.----------

Deliberação: Aprovado por maioria adquirir o imóvel sito na praça do 7.º Centenário – Vila Flor, com o código matricial 1279 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, para implementação da estratégia local de habitação do Município de Vila Flor, para 3 fogos, com tipologia T1, pelo valor de 130.000,00€ (Cento e trinta mil euros), propriedade de José António Veiga de Carvalho – Cabeça de Casal da Herança de , com duas abstenções dos Srs. Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros, e Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.

Os vereadores Fernando Barros e Quintino Gonçalves apresentaram a seguinte declaração: Acerca da aquisição destes imóveis que nunca foram concluídos, tiveram o início da sua construção há 30 e 40 anos, respetivamente. Também nunca fomos oscultados e ficamos sem qualquer oportunidade de discutir o assunto e/ou sugerir alternativas. Estas duas soluções apresentadas, suscitam-nos algumas dúvidas, será que se vão retirar famílias a viver sem condições noutras freguesias do concelho e serem alojadas e virem a viver nestes edifícios em Vila Flor? Também temos dúvidas da hipótese de juntar 5 habitações, num edifício de pessoas carenciadas. Não nos parece a melhor solução pois na nossa opinião deve-se evitar estigmatizar

estas pessoas. A sua distribuição por vários locais melhoraria a integração social destas famílias. Portanto estas aquisições propostas suscitam sérias dúvidas de que possam preencher os requisitos habitacionais previstos na estratégia local de Vila Flor. A edificação onde pretendem adaptar para criar 5t2 o edifício nunca foi concluído e está muito degradado. O acesso aos pisos é muito difícil e não fica facilitada a mobilidade reduzida para ninguém que tenha essa necessidade. Também não conhecemos se foram avaliados outros edifícios ou terrenos para construir. Gostaríamos de saber se foi feito algum estudo por técnico habilitado para as soluções propostas de arquitetura e avaliações estruturais. Em face do exposto e porque todos têm direito a habitação condigna sugerimos que o gabinete de apoio à habitação seja uma realidade tenha o dinamismo que se lhe exige e sejam criadas em todo o concelho as melhores condições de habitação, aproveitando este programa e o dinamismo do 1.º Direito. Não pretendendo obstaculizar qualquer solução, deixamos aqui as dúvidas e vamo-nos abster.

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,124

1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA DE TIMOR LESTE – VILA FLOR: Presente informação para aprovação de aquisição do imóvel sito na rua de Timor Leste – Vila Flor, com o código matricial 1388 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, para implementação da estratégia local de habitação do Município de Vila Flor, para 5 fogos, com tipologia T2, pelo valor de 160.000,00€ (Cento e sessenta mil euros), propriedade de António Nascimento Mesquita – Construções, Lda.----------

Deliberação: Aprovado por maioria adquirir o imóvel sito na rua de Timor Leste – Vila Flor, com o código matricial 1388 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, para implementação da estratégia local de habitação do Município de Vila Flor, para 5 fogos, com tipologia T2, pelo valor de 160.000,00€ (Cento e sessenta mil euros), propriedade de António Nascimento Mesquita – Construções, Lda, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros, e Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.

Os vereadores Fernando Barros e Quintino Gonçalves apresentaram a seguinte declaração: Acerca da aquisição destes imóveis que nunca foram concluídos, tiveram o início da sua construção há 30 e 40 anos, respetivamente. Também nunca fomos oscultados e ficamos sem qualquer oportunidade de discutir o assunto e/ou sugerir alternativas. Estas duas soluções apresentadas, suscitam-nos algumas dúvidas, será que se vão retirar famílias a viver sem condições noutras freguesias do concelho e serem alojadas e virem a viver nestes edifícios em Vila Flor? Também temos dúvidas da hipótese de juntar 5 habitações, num edifício de pessoas carenciadas. Não nos parece a melhor solução pois na nossa opinião deve-se evitar estigmatizar estas pessoas. A sua distribuição por vários locais melhoraria a integração social destas famílias. Portanto estas aquisições propostas suscitam sérias dúvidas de que possam preencher os requisitos habitacionais previstos na estratégia local de Vila Flor. A edificação onde pretendem adaptar para criar 5t2 o edifício nunca foi concluído e está muito degradado. O acesso aos pisos é muito difícil e não fica facilitada a mobilidade reduzida para ninguém que tenha essa necessidade. Também não conhecemos se foram avaliados outros edifícios ou terrenos para construir. Gostaríamos de saber se foi feito algum estudo por técnico habilitado para as soluções

propostas de arquitetura e avaliações estruturais. Em face do exposto e porque todos têm direito a habitação condigna sugerimos que o gabinete de apoio à habitação seja uma realidade tenha o dinamismo que se lhe exige e sejam criadas em todo o concelho as melhores condições de habitação, aproveitando este programa e o dinamismo do 1.º Direito. Não pretendendo obstaculizar qualquer solução, deixamos aqui as dúvidas e vamo-nos abster.

DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,56

APOIO À NATALIDADE: Presente informação para não aprovação de pedido de apoio à Natalidade correspondente ao processo nº 25/2023. ----------

Deliberação: Por unanimidade, não aprovar.----------

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. ----------

E eu, *Tiago Miguel Dionísio Ala*, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Vila Flor, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.----------